



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol do Campeonato Mineiro, no dia 17 de fevereiro de 2024, entre 15h30 e 18h30.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0014801/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol do Campeonato Mineiro, entre Atlético-MG e Itabirito-MG, no dia 17 de fevereiro de 2024, entre 15h30 e 18h30, a ser realizada no Estádio Arena BRB Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/02/2024, às 10:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0891057** e o código CRC **5B3711D1**.

19.04.3207.0014801/2024-70